

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 244

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 9 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra—Decreto de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 6 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 3 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria do Interior—Portaria e expediente de 6 do corrente, da Directoria de Instrucção.

Ministerio da Marinha—Expediente de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 3 e 4 do corrente—Consulta do Supremo Tribunal Militar.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em attenção o tempo de prisão já soffrida pelo capitão Pedro Carolino Pinto de Almeida e alféres Antonio Rodrigues Portugal, ambos do 39º batalhão de infantaria, resolve, para commemorar o dia de hoje, anniversario da nossa independencia politica, perdoar-lhes o resto do tempo que falta para cumprimento da pena de sete mezes de prisão simples a que foram, em grão de recurso, condemnados por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 10 de julho do corrente anno.

Capital Federal, 7 de setembro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 6 de setembro de 1895

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial a excluir das repectivas fileiras o soldado Luigi Santoro, visto ter-se verificado ser elle de menor idade.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 3 do corrente mez, para os fins convenientes, que o general commandante superior da guarda nacional desta capital, ao encerrar os trabalhos do conselho de revista, do qual serviu de secretario o 1º escripturario do Thezouro Federal, capitão Alvaro Jorge Moreira, em officio de 27 de agosto findo, louvou o mesmo officio pelo zelo, intelligencia e dedicação, com que exerceu o referido cargo.

—Remetteu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar novamente e instruir nos termos do aviso que lhe foi dirigido em 1 de agosto findo, a petição de graça do réo José Joaquim de Almeida, visto

ter o presidente da Corte de Appellação declarado, que, em sessão de 5 de abril ultimo, foi julgado improcedente o recurso do referido réo; sendo enviado o respectivo processo, para os devidos effeitos, ao escrivão Accacio Buarque de Gusmão.

— Foram remetidas às respectivas collectorias, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Feira de Sant'Anna

Joaquim Ferreira de Moraes.
Symphronio Olympio de Miranda.
Rozendo de Oliveira Lopes Filho.
João Mendes da Costa.
Galdino de Araujo Dantas.
Tito Ruy Bacellar.
Leolindo dos Santos Ramos.
José Cordeiro de Almeida Pinto.
Graciliano Ferreira da Silva Carneiro.
Manoel Cordeiro de Almeida Pinto.
Juvencio Ferreira de Oliveira.
Salustiano José de Farias.
José Moreira da Silva Carneiro.
Bernardino Alves Barceiros.
Silvino dos Santos Ramos.
Zeferino José Pereira de Souza.
Francisco Guilhermino de Sant'Anna Lima.
Tranquillino de Sant'Anna Lima.
Francisco de Sant'Anna Lima.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Monte Alegre

Thomaz Ferreira de Resende.
Manoel Antonio de Faria.
José Ribeiro Guimarães.
Olympio Soares de Vasconcellos.
Ly Carlos de Araujo.
Luiz Soares Parreira.
Alfredo Villela de Andrade.
Joaquim Ribeiro Guimarães.
José Villela Marques.
José Augusto de Alcantara Lemos.
João Luiz de Medeiros.
Joaquim Villela dos Reis.
Modesto Martins de Sá.
Antonio Francisco Fontoura Caxinxa.
José Chrysostomo Vieira.
Agostinho José Paulo Viard.
José Francisco de Vasconcellos.
Manoel Bento de Arantes.
José Carlos de Paiva.
Militão Pereira de Almeida.
João Martins Pereira.
Belchior Bradamante de Toledo.
Antonio Galdino Gomes Murinho.
Antonio Vieira dos Santos.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo;

Dos vencimentos das praças reformadas da brigada policial, na importancia de 3:500\$979;

Dos salarios dos serventes:

Da Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de 400\$900;

Do Instituto Sanitario Federal, na de 200\$900;

Da Bibliotheca Nacional, na de 447\$907;

As contas:

De 1:112\$973, do gaz consumido durante a 4º trimestre do anno passado, no Instituto Sanitario Federal e no hospital de S. Sebastião;

De 110\$, proveniente do ordenaço vendido em agosto findo por Aniceto de Mattos, como ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional;

De 87\$, de desinfectantes fornecidos em julho ultimo á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, por Quirino R. Dias;

De 400\$, do aluguel relativo ao mez passado, do predio da rua do Riachuelo n. 65, que serve de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional.

—Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser presente á commissão de orçamento da mesma camara, o officio do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e mais papeis que o acompanham, relativos á necessidade de aquisição de revistas scientificas, de que carece o laboratorio de histologia daquela faculdade, afim de que, examinando o assumpto, delibere sobre o augmento do credito da consignaço destinada ás despesas de tal natureza.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As folhas dos salarios relativos ao mez passado dos serventes:

Do Pedagogium, na importancia de 244\$920;

Do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$;

As contas:

De 1:100\$200 de trabalhos feitos, no 1º trimestre do corrente exercicio, pela Imprensa Nacional, para diversos estabelecimentos dependentes deste ministerio;

De 1:360\$ de carvão de pedra fornecido por Belmiro Rodrigues & Comp., em julho ultimo, ás lanchas empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto;

De 82\$500, de editaes do Pedagogium e do Museu Nacional, publicados pela Imprensa Nacional;

De 3:000\$, do serviço de conducção de cadavres, enfermos e alienados, feito por Felippe Nasario Teixeira em agosto findo;

De 150\$, do serviço de photographar cadavres de pessoas desconhecidas, feito por Arthur de Pinho Carvalho, durante o mez passado.

Seja indemnizado o porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da quantia de 25\$ que dispendeu em agosto findo com o asséo do predio em que funciona aquelle juizo.

Ministerio da Marinha

Expediente de 2 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando ordens para que no Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios finlos, na importancia total de 3:517\$220 de que são credores o contra-almirante José Candido Guillobel e o capitão-tenente Polycarpo Cesario de Barros.

—Ao Quartel-General, autorizando a providenciar para que na séde da flotilha do Amazonas sejam adquiridos os medicamentos requisitados, e fornecidos pelo hospital de marinha os demais artigos pedidos pelo commandante da mesma flotilha, devendo este solicitar em tempo o credito necessario para effectuar semelhante despeza.—Communiçou-se á Contadoria.

Ao Commissariado Geral da Armada, recomendando urgencia no pedido do commandante do corpo de marinheiros nacionaes de camisas de flanela destinadas ás praças aquartelladas e ás que teem de ser destacadas.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Quartel General, approvando a proposta do 1º tenente reformado Antonio Francisco da Silva Junior para servir como official da escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de setembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, no Thesouro Federal, á vista dos treze processos de exercicios findos que se remetem, de ns. 16.817 a 16.829 seja paga ao official, praças e ex-praças do exercito constantes da relação que acompanha os mesmos processos, a quantia de 689\$240, proveniente de uma consignação e do valor de peças de fardamento que não foram abonadas em tempo opportuno.

—Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, communicando, com relação a proposta que acompanhou o officio de 3 de julho e foi apresentada por F. Besson para o fornecimento de instrumentos de musica dos corpos do exercito brasileiro, que, tratando-se de artigos que são fornecidos pela Intendencia da Guerra, o meio adoptado como o mais economico e legal para se fazer aquisição delles e a concorrência publica, o que não obsta que o referido proponente, por si ou seu preposto, apresente na occasião oportuna essa proposta, que será aceitar si for a de mais vantagens para a Fazenda Nacional.

—Ao inspector da Alfandega do Ceará, declarando que a Luiza Altina Moreira, viuva do musico do 11º batalhão de infantaria João Rodrigues da Silva, deve ser paga a quantia de 106\$089, sendo 50\$ da 6ª prestação que venceu em 7 de janeiro findo seu final marido e 56\$099 dos vencimentos que deixou elle de receber de 1 a 26 do referido mez.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, declarando que deve ser processada, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a divida de que são credores os alferes Alfredo de Castro Menna Barreto e Manoel Lopes de Brito, proveniente de differença de etapa que deixaram de receber em exercicios findos.

—Remettendo, para informar, os papeis em que:

O 1º tenente do 5º regimento de artilharia João Maria Xavier de Brito Junior pede pagamento da differença de etapa, no periodo decorrido de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893, em que serviu como addido ao 4º regimento da referida arma;

O major Manoel Palmeiro da Fontoura, instructor da Escola Militar do Rio Grande do Sul, pede pagamento da gratificação a que se julga com direito pelo exercicio interino do cargo de ajudante da referida escola, no periodo do 14 de maio a 19 de julho findos.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, declarando que deve ser processada nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, a divida de que é credor o capitão Cypriano Alcides, proveniente de differença de etapa que deixou de receber em exercicios findos.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, approvando o contracto celebrado com José Martins Leal para o fornecimento de viveres, forragens, ferragens e medicamentos para a cavallada, destinados aos corpos da guarnição e estabelecimentos militares do mesmo estado, durante o 2º semestre do corrente anno.

Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Manoel, conforme pediu sua mãe Maria Joaquina dos Anjos.

Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1º e 24. batalhões de infantaria, os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 11º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido, o alferes do 35º da mesma arma Valeriano Alves Vieira, conforme pediu;

Approvando a licença de 60 dias concedida pelo commandante do 3º districto militar ao soldado do 33º batalhão de infantaria José Francisco do Bomfim, para tratar de sua saude, no estado de Sergipe, em vista do termo de inspecção a que foi submettido.

Mandando:

Por á disposição do commandante da Escola Pratica do Exercito, na Capital Federal, o capitão do 17º batalhão de infantaria Arthur Parente da Costa.—Communicou-se ao commandante geral da arma de artilharia.

Recolher ao archivo da mesma repartição, no antigo quartel do Largo de Moura, o archivo do 11º batalhão de infantaria, vindo do estado do Ceará e que se acha no Arsenal de Guerra da Capital Federal.

Declarar:

Ao commandante do 4º districto militar, que deve providenciar para que o do 20º batalhão de infantaria apresente uma relação nominal dos officiaes que foram desligados da Escola Militar da Capital Federal e servem no dito batalhão, com as observações relativas ao procedimento de cada um delles;

Ao do 5º districto militar, que os vencimentos do alferes honorario do exercito José Joaquim da Silva Santiago, almoxarife da colonia militar do Chopim, já foram estipulados na portaria de 1 de junho ultimo.

Ao commandante da Escola de Sargentos, que não pôde ser concedida a autorisação que pede para applicar os saldos da caixa do rancho dos melhoramentos necessarios na mesma escola, pois tal applicação é contraria ao fim a que se destinam os ditos saldos, além de trazer embaraços a administração e consequentem difficuldade a fiscalisação da despeza dos estabelecimentos que se regem pelo decreto n. 1.649 de 6 de outubro de 1855, devendo aquelle commandante indicar os melhoramentos indispensaveis de que necessita a referida escola, afim de ser orçada a respectiva despeza pela directoria geral de obras militares;

Ao commandante do 6º districto militar, que deve autorisar o director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre a contractar um profissional para servir como machinista da lancha a vapor do mesmo arsenal, não excedendo, porém, a remuneração da quantia de 180\$ mensaes.

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que ao cidadão João de Azevino Costa Pereira, cunhado do fallecido Salvinho Cabral da Costa e Mello, tenente honorario do exercito e almoxarife do Hospital Militar provisório de Andaraby, seja entregue a quantia de 200\$ para funeral e luto, na forma do disposto no art. 47 do regulamento n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, enviando os papeis relativos á denuncia dada por officiaes da guarda nacional da comarca de Pirajú, no estado de S. Paulo, contra o coronel Firmino de Almeida Braga, commandante superior da mesma guarda nacional, afim de que se sirva remettel-os ao respectivo juizo seccional, visto tratar-se de assumpto que deve ser julgado no fóro commum.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, a cópia autentica do decreto de 2 do corrente reformando o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Raymundo Cactano da Cunha.

Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Declarando que a quantia de 30\$, que deixou de receber o alferes em commissão addido ao 3º batalhão de artilharia Alcides da

Silva Porto e de que tratam os papeis que se remetem, deve ser levada ao credito da conta que tem o dito alferes para com a Fazenda Nacional, depois de processada essa divida, nos termos do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, conforme pede o referido official;

Remettendo, para informar, o requerimento em que o alferes do 27º batalhão de infantaria Antero de Carvalho Parahyba pede pagamento da differença da etapa que não lhe foi abonada de 1º de janeiro a 13 de outubro de 1894, em que serviu naquello batalhão.

Ao presidente da commissão tecnica militar consultiva, declarando que a Julio L. de Paravicini devem ser vendidos dous cascaes de pombos correios á razão de dez mil reis cada um, fazendo-se o pagamento na contadoria Geral da Guerra; onde ficará a respectiva importancia affecta a verba referente a pombos correios, e abrindo-se na referida commissão o competente registro da venda, pelo qual será o comprador obrigado ou a pessoa ou a companhia á qual fór transmitida sua criação de pombos-correios a ceder em qualquer tempo, e pelo preço acima mencionado, os cascaes que forem requisitados pelo Governo, de accordo com o parecer do mencionado presidente, emittido em officio n. 1055, de 27 de julho ultimo.—Communicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, dispensando o capitão José da Silva Braga, substituto da Escola Superior de Guerra, do serviço em que se acha naquelle estabelecimento.—Communicou-se ao director da referida Escola Superior de Guerra.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor João, conforme pediu sua mãe Luiza Senna de Moraes.

—Ao intendente da Guerra, mandando fornecer á Escola Pratica da Capital Federal o canhão Krupp 7,5 e a munição constante da nota que se remette organizada na Repartição de Ajudante General.

A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando:

O capitão reformado do exercito Bonifacio Antonio Borba, para commandar a fortaleza de Nossa Senhora de Assumpção, no estado do Ceará;

O capitão do 14º regimento de cavallaria Cromancio de Bento Bastos, para interinamente commandar uma das companhias de alumnos da Escola Militar da Capital Federal.

Classificando no 3º regimento de artilharia os 2ºs tenentes Luiz Ferraz Sampaio Philadelpho da Cunha e Joaquim da Fonseca Rodrigues, e no 40º batalhão de infantaria o alferes Ernesto Ramos de Medeiros.

Transferindo:

Para o 25º batalhão de infantaria o alferes do 18º Gil Antonio Dias de Almeida;

Para a escola de sargentos o aprendiz artifice do Arsenal de Guerra da Bahia Manoel Pinto da Silva Junior, conforme pediu seu pae o capitão reformado do exercito Manoel Pinto da Silva.

Declarando sem effeito a transferencia dada, por portaria de 8 de julho ultimo para o 10º batalhão de infantaria, ao alferes do 31º da mesma arma Antonio Ferreira de Brito Filho, conforme pediu.

Mandando:

Excluir da escola de sargentos o alumno Oscar Joaquim de Oliveira, conforme pediu sua mãe Elisaria Leocadia de Oliveira;

Recolherem-se:

Ao 40º batalhão de infantaria ao qual pertence, o alferes José Sotero de Menezes Junior, que está servindo no 20º da mesma arma;

A' escola pratica do exercito no estado do Rio Grande do Sul, onde é instructor, e capitão do quadro extranumerario José Rodrigues das Neves, visto ter sido dispensado do logar de commandante da companhia de alumnos da escola militar da Capital Federal;

Dar baixa do serviço do exercito ao ex-alumno da escola militar do Rio Grande do Sul João Raphael de Azambuja, visto achar-se comprehendido nas disposições do aviso de 20 de fevereiro do corrente anno;

Considerar com licença, por 30 dias em progreção daquella em cujo goso se acha, para tratamento de saude, no estado das Alagôas, o alferes do 26º batalhão de infantaria Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcante.

Concedendo ao alferes do 8º regimento de cavallaria Achilles Marianno de Azevedo, 40 dias de licença, para tratar de sua saude na Capital Federal, sem prejuizo, porém, da prisão que lhe foi imposta pelo ajudante-general.

—A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que é approvedo o contracto celebrado com o major Francisco José do Nascimento para o serviço de embarque e desembarque no porto da Capital do estado do Ceará de officias e praças do exercito, em vista do que expõe no officio n. 172, devendo, porém, para o futuro, abrir-se concorrência para tal serviço.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

59ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 4 DE SETEMBRO DD 1895

Aos quatro dias do mez de setembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemayer e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Neto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approveda a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Simão Santiago, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha e Henrique José dos Santos, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão, como incursos no art. 1º do titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805. Foram confirmadas as sentenças, sendo os réos postos em liberdade, si por al não estiverem presos, por estarem comprehendidos no indulto de 8 de agosto ultimo.

Antonio dos Santos, soldado do 13º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805. Reformam a sentença do conselho de guerra para absolver o réo Antonio dos Santos, soldado do 13º regimento de cavallaria, da accusação que lhe foi intentada; porquanto, ausentando-se o dito réo do seu quartel no dia 24 de fevereiro do corrente anno e tendo sido capturado no dia 28 do dito mez, como consta do documento de fls. 26, não chegou a completar deserção e somente commetteu uma falta, que é julgada e punida de conformidade com os arts. 2º e 3º do titulo 3º do decreto e ordenanças de 9 de abril de 1805, e não em conselho de guerra.

João Evangelista da Silva, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805. Reformam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos por crime de 1ª deserção simples, para condemnal-o, como condemnou, a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da segunda deserção simples, do titulo 4º da ordenança de 9 de abril

de 1805, visto constar da cópia de seus assentamentos de praça de fls. 13 a 14, ter anteriormente commettido outra deserção. Achando-se, porém, o dito réo comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo, julgam extincta esta pena, e mandam seja posto em liberdade o mesmo réo, se por al não estiver preso.

Os Srs. ministros: marechaes Miranda Reis, vencido quanto á qualificação de segunda deserção, visto não constar dos autos que, em tempo algum, tivesse o réo sido conlemnado por primeira; Rufino Galvão, vencido pelos fundamentos do voto anterior; Niemeyer, vencido quanto a qualificação de segunda deserção, por não constar que já houvesse sido condemnado por primeira.

Franklin do Amaral Theberge, 2º tenente de artilharia, addido ao contingente do 27º batalhão de infantaria, estacionado no Ceará, e soldado Augusto Cesar Bandeira Falcão, addido à Escola Militar do referido estado, accusados de insubordinação. O conselho de guerra absolveu o réo Franklin do Amaral Theberge e condemnou o réo Augusto Cesar Bandeira Falcão, a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no artigo 7º dos de guerra de 1763. Confirmam por seus fundamentos, a sentença do conselho de guerra, não só na parte em que absolveu o 2º tenente Franklin do Amaral Theberge, porém, tambem na parte, em que condemnou o réo Augusto Cesar Bandeira Falcão, soldado addido ao 2º batalhão de infantaria, a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 7º dos de guerra do regulamento de 1763. Os Srs. ministros Marechaes Tude Neiva, vencido por ter votado tambem pela absolvição do soldado Augusto Cesar Bandeira Falcão; Ourique Jacques, vencido de conformidade com o voto anterior; F. A. de Moura, vencido por ter votado por maior pena ao réo Augusto Cesar Bandeira Falcão.

NOTICIARIO

A paz—A V. Ex. e á Republica a que dignamente preside, vem neste dia festivo desejar maximas venturas.—Ministro de Portugal.

PETROPOLIS, 7—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da independencia nacional. Saudações.—Maurício de Azevedo.

THEREZINA, 7 — Saudações como brasileiro e como rio-grandense do sul congratulo-me com V. Ex. pela patriótica pacificação do sul, medida tão almejada por todos os brasileiros que amam e desejam o engrandecimento e prosperidade da patria.—Oliveira Bello.

BELÉM, 8—Aceitae sinceras felicitações pelo restabelecimento da paz no Rio Grande. Esse acontecimento notavel concorrerá ainda mais para prestigiar vosso governo patriótico.—Eduardo Ribeiro, governador.

BELÉM, 8—O partido nacional Amazonas e seu directorio cheio de justo jubilo felicita V. Ex. e a nação pelo restabelecimento da paz no Rio Grande do Sul.—Pedrosa Penna.—Machado Aguiar.—Carneiro Israel.—Sergio Tapajos.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 8—A universidade brinda a paz.—Cidadão.

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes, continuará o curso gratuito de physica.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Trent*, para Maceió, Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata e Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, idem.]

Pelo *Equateur*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até 1, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Amanhã :

Pelo *Maranhão*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 da manhã, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Docana*, para Lisboa, Vigo, La Pallice, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a João Xavier da Silva, freguezia de S. Martinho, Villa Meão, Portugal; D. Roza, freguezia de S. Paio, Portugal; D. Anna da Fonte Viuva, Porto, Linha do Douro, Estação de Barqueiras, de Balpentieiro, Portugal; D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal, Ilha da Madeira; Henrique José de Souza, Villa da Praia da Victoria, ilha Terceira, Açores; são convidados a comparecer na 5ª secção dessa repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 4 de setembro de 1895:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	763,66	17,2	11,64	80
1/2 d.	762,64	19,4	10,58	63,4
3 p...	761,16	18,5	9,88	62,5
Maxima.....		20,6		
Mínima.....		14,7		
Média.....		17,63		
Evaporação á sombra				1m,3

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 5 de setembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	761.67	13.2	79.2	Null.	Encoberto
10 m	761.61	13.3	67.0	NNE 1.9	Idem
1 t.	761.31	13.0	74.0	Null.	Idem.
4 t.	761.02	17.0	68.8	S 3.2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 23,0, prateado, 20,0.

Temperatura maxima 19,4.

Temperatura minima 14,2.

Evaporação em 24 horas 2,3.

Chuva em 24 horas: inapreciavel.

— E no dia 6: —

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761.71	17.2	73.6	N 0 4	Encoberto.
10 m.	761.31	19.8	67.8	NW 6.6	Idem.
1 t.	760.09	20.1	69.8	SE 5.8	Nublado.
4t.	759.76	20.7	62.6	SSE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 39,5, prateado 28,5.

Temperatura maxima 21,6.

Temperatura minima 14,6.

Evaporação em 24 horas 2,5.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895 PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 8 a 14 de setembro de 1895

GENEROS	Unidade	Preço médio das ultimas vendas	Taxa do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$310	9 %
» » » distillada (alcohol).....	»	\$600	9 %
Café.....	Kilogram..	1\$140	11 %
Chifres.....	»	\$120	5 %
Cigarros.....	»	5\$000	9 %
Couros soccos.....	»	\$750	9 %
» salgados.....	»	\$520	1 %
Diamantes em bruto.....	Gramma...	106\$000	9 %
» lapidados.....	»	450\$000	9 %
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$300	9 %
» » rolo.....	»	1\$660	9 %
» picado.....	»	\$900	9 %
» desfiado.....	»	2\$500	9 %
Madeiras de qualquer qualidade.....	»	\$010	9 %
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	»	1\$360	9 %
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma...	1\$820	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	70\$000	2 1/2 %

Recebedoria do estado do Minas Geraes, 6 de setembro de 1895.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 31 de agosto de 1895:	
Tinguá e Commercio.....	58.406.000
Maracanã e afluentes.....	13.330.000
Macacos e Cabeça.....	12.952.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.844.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.413.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	714.000
No dia 1 de setembro:	
Tinguá e Commercio.....	64.822.000
Maracanã e afluentes.....	17.694.000
Macacos e Cabeça.....	39.468.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.788.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	707.000
No dia 2:	
Tinguá e Commercio.....	55.166.000
Maracanã e afluentes.....	28.917.000
Macacos e Cabeça.....	34.491.000
Carioca e morro do Inglez.....	9.352.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.000.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	721.000
No dia 3:	
Tinguá e Commercio.....	63.504.000
Maracanã e afluentes.....	25.196.000
Macacos e Cabeça.....	30.510.000

Carioca e morro do Inglez.....	11.525.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.182.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	736.000

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 5 de setembro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	837	693	1.530
Entraram.....	37	20	57
Sahiram.....	27	16	43
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	842	691	1.533

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 409 consultantes, para os quaes se aviaram 491 receitas.

E no dia 6:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	842	691	1.533
Entraram.....	24	19	41
Sahiram.....	37	13	60
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	823	692	1.515

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 335 consultantes para os quaes se aviaram 347 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

E no dia 7:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	823	692	1.515
Entraram.....	22	27	49
Sahiram.....	18	23	41
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	824	691	1.515

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 267 consultantes, para os quaes se aviaram 293 receitas.

Fez-se 1 extracção de dentes e 5 obturações.

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 14 a 16 de maio do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos — Carlos Corrêa Picanço e João de Carvalho Fernandes, para o commercio de aparelhos de gaz, etc., nesta praça, á rua do Cattete n. 115, com o capital de 20:000\$, sob a firma de Corrêa & Fernandes.

Manoel Antonio Paulino de Azevedo e Francisco Lauriano Machado, para o commercio de transporte de materiaes, nesta praça, á rua D. Feliciano n. 6, Fabrica das Chitas, com o capital de 2:260\$, sob a firma de Lauriano Machado & Comp.

Afonso da Silva Moreira e Fernando Antonio Fontes, para o commercio de calçado, nesta praça, ao becco de S. João Baptista n. 4, com o capital de 4:500\$, sob a firma de Moreira & Fontes.

Fortunato Cardoso Ribeiro e Casemiro Ramos Junior, para o commercio de roupas, nesta praça, á rua de S. José n. 61, com o capital de 20:000, sob a firma de Ribeiro & Ramos.

Joaquim Henriques Caldas, Bernardo de Oliveira Bastos, João Augusto de Souza e o commanditario Manoel Martins Bastos, para o commercio de molhados nesta praça á rua do Mercado n. 21, com o capital de 300:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario sob a firma de Caldas, Bastos & Comp.

Eduardo Brandão de Vasconcellos, Joaquim José de Almeida Coutinho, Manoel Pereira da Costa, Adolpho Baptista de Freitas Gonçalves e o commanditario Bento Martins de Freitas Pedrosa, para o commercio de armarinho nesta praça á rua do Hospicio n. 28, com o capital de 400:000\$, sendo 80:000\$ do commanditario, sob a firma de Freitas, Brandão & Comp.

Francisco Xavier da Camara Pereira e Domingos Esteves Alves para o commercio de botequim nesta praça á rua Sete de Setembro n. 101, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Xavier & Alves.

Francisco de Portugal Marreca e Joaquim de Portugal Marreca, para o commercio de fazendas nesta praça á rua da Quitanda n. 75, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Marreca & irmão.

Sebastião de Souza Araujo e o commanditario José de Azevedo Faria, para o commercio de molhados e commissõ-s nesta praça á rua do Rosario n. 50, com o capital de 70:000\$, sendo do commanditario 40:000\$ sob a firma de Souza Araujo & Comp.

Eugenio de Souza Maciel e Cesar Gomes Neves, para o commercio de molhados nesta praça á rua da Candelaria n. 24, com o capital de 200:000\$. sob a firma de Souza Maciel & Comp.

José Jacintho Borges e Alexandre Pinto Branco, para o commercio de generos alimenticios nesta praça á rua D. Polixena n. 16, com o capital de 8:206\$, sob a firma de Borges & Branco.

Miguel Marinho Ferreira de Barros e Alberto Candido Guedes, para o commercio de seccos e molhados nesta praça á rua do Rosario n. 141 com o capital de 25:000\$, sob a firma de Paulo Alberto.

Custodio José Vieira e Antonio dos Santos Oliveira, para o commercio de officina de escadas de volta nesta praça á rua do Lavradio n. 107 com o capital de 8:000\$, sob a firma de Vieira & Santos.

Afonso Lopes da Silveira Pinto, Bráulio Pinto e commanditario Antonio Gomes Vieira de Castro, para o commercio de chapéus de de sol nesta praça á Rua Visconde de Inhauma n. 25, com o capital de 210:000\$, sendo 70:000\$ do commanditario, sob a firma de Pinto Bráulio & Comp.

João Euclidio de Moura, Joaquim Luiz Gomes Sá e Domingos Ferreira Lino para o commercio de café moido nesta praça á rua Gonçalves Dias n. 42, com o capital de 52:000\$, sob a firma de Moura, Sá & Lino.

Joaquim de Souza Mendes, José Cardoso Martins, Joaquim Fernandes Torres, Antonio Martins Torres e Antonio Joaquim de Almeida, para a exploração de uma empreza funeraria nesta praça, á rua do Visconde do Rio Branco n. 36, com o capital de 210:000\$, sob a firma de Mendes, Almeida & Comp.

Antonio de Souza Monteiro, Francisco de Salles Sobrinho e José Maria de Souza Carvalho, para o commercio de commissarios de café nesta praça á rua da Prainha n. 65, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Monteiro, Salles & Carvalho.

Leopoldo Augusto Proença Gomes e dous commanditarios, para o commercio de productos chimicos e pharmaceuticos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 25, com o capital de 40:000\$, sendo 30:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Leopoldo Proença & Comp.

João Alves dos Santos e o commanditario João Teixeira de Leão, para o commercio de fazendas nesta praça á rua da Guarda Velha n. 1 E, com o capital de 40:000\$, sendo 15:000\$ do socio commanditario, sob a firma de João Alves dos Santos & Comp.

Rodrigo Jayme da Cruz e a commanditaria D. Porphiria Augusta Mascarenhas Machado para o commercio de fazendas etc., nesta praça á rua da Assembléa n. 115, com o capital de 100:000\$, sendo 40:000\$ da commanditaria, sob a firma de Jayme da Cruz & Comp.

Francisco Ferreira Gonçalves de Rezende e Ignacio Antonio Teixeira Junior, para o commercio de tintas etc. nesta praça á rua do Hospicio ns. 117 e 119, com o capital de 70:000\$, sob a firma de Gonçalves Rezende & Teixeira.

Estevão de Souza Cruz e Francisco Ferreira, para o commercio de calçado nesta praça á Estrada de Santa Cruz n. 310, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Cruz & Ferreira.

Arthur Campos e Alfredo de Oliveira Campos, para o commercio de officinas de funileiro nesta praça á rua da Uruguayana n. 138, com o capital de 3:000\$, sob a firma de Campos & Irmão.

Caetano de Faria Martins Branco, Francisco Marques de Souza Pamperio e o commanditario Antonio José de Faria Brandão para o commercio de armarinho e modas nesta praça, com o capital de 300:000\$, sendo 100:000\$ fornecidos pelo commanditario, sob a firma do Caetano Martins & C.

William Hallyburtow Low, Antonio Honesinghel e o commanditario Hugh Cowen Deans para o commercio de construção de vagonas, etc., nesta praça, á rua Visconde Duprat n. 18, com o capital de 55:000\$, sendo 25:000\$ commanditario, sob a firma de Low & C.

Manoel Soares de Azevedo e Rogelio Nunes Grigoris para o commercio de madeiras, etc., nesta praça, á rua D. Castorina n. 82, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Azevedo & Nunes.

Manoel Paulo Alexandre Tavares, Custodio Rodrigues Corgas e Antonio José Alves de Castro para o commercio de moveis nesta praça ás ruas da Alfandega n. 178, Andradas n. 27 e Senhor dos Passos n. 2, 4 e 15, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Tavares, Corgas & Castro.

Matheus da Silva Guimarães, Manoel Ferreira da Costa Sansão e Augusto Barbosa

Pinto, para o commercio de couros, etc. nesta praça á rua da Quitanda n. 26, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Guimarães, Costa & Barbosa.

Alterações— Das sociedades commerciaes desta praça Siqueira & Comp., Jeronymo Silva & Comp. e Alves Magalhães & Comp., as duas primeiras pela retirada dos socios Antonio Teixeira da Rocha Campos e Antonio Gomes Pereira e a ultima pela elevação do capital a 300:000\$000.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gravavam sob as firmas abaixo sendo todos desta praça, Barros & Comp., Jayme da Cruz & Comp., Gonçalves Rezende & Irmão, Lima & Santos, Martins & Senra, Santos & Montes, Pavão & Bartholo, Lopes & Silva, Caldas Bastos & Comp., José Florencio Rodrigues & Comp., Freitas Brandão & Comp., Souza & Oliveira, Xavier de Faria & Comp., Monteiro Siqueira & Comp., Barros & Sampaio & Leal & Pinto.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de setembro de 1895.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico na conformidade do art. 29, do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, em sessão de 1 de abril do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos de sociedades commerciaes.

Contractos—Joaquim José Cerqueira e Francisco Joaquim Pereira Soares, para o commercio de commissões de café nesta praça á rua dos Benedictinos n. 4, com o capital de 400:000\$, sob a firma de Cerqueira & Soares.

Jacinto José Leal e José Ferreira Bernardo, para o commercio de hotel nesta praça, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Leal & Ferreira.

José Neves Pinho e José Pereira de Mattos, para o commercio de casa de pasto nesta praça á rua do Hospicio n. 145, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Pinho & Mattos.

Miguel José Barbosa, João Lopes da Costa Bastos e Antonio José Lopes, para o commercio de molhados nesta praça á rua do General Camara n. 133, com o capital de 25:000\$, sob a firma de Rocha, Bastos & Comp.

Juvencio Vieira Goulart e José Felippe Taveira para o commercio de restaurant nesta praça á travessa Dias da Costa n. 20, com o capital de 13:000\$, sob a firma de Goulart & Taveira.

José de Oliveira Brizida e Francisco de Oliveira Brizida, para o commercio de carne secca nesta praça á rua do Amazonas n. 35, estação da Piedade, com o capital de 2:800\$, sob a firma de Oliveira & Irmão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de setembro de 1895.

O official maior, *Honorio de Campos*.

Polícia do Distrito Federal

Tendo fi ado sem effeito as anteriores concurrencias, manda S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia fazer publico, que esta secretaria recebe, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, novas propostas para o fornecimento de objectos destinados ao seu expediente e das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio; podendo os interessados receber previamente na mesma secretaria a relação impressa dos objectos necessarios.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Directoria Geral de Estatística

De ordem do Sr. director, faço publico que, até ao dia 9 de setembro, recebem-se propostas para a compra de mappas inutilizados do recenseamento, as quaes serão abertas no mencionado dia á 1 hora da tarde, em presença dos proponentes e deverão conter o preço da offerta referido ao kilogrammo.

A entrega se effectuará logo depois de paga no Thesouro Federal a referida importancia. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1895.—O chefe da 1ª secção, *A. da Silva Netto*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado da Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

- Philosophia;
- Historia de direito;
- Direito publico e constitucional;
- Direito das gentes;
- Diplomacia e historia dos tratados; e

Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 10 de setembro futuro, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos á matricula do curso annexo á mesma escola.

Os candidatos devem apresentar attestados de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, historia, geographia, cosmographia e historia do Brazil.

Ouro Preto, 22 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de consumo

Marca TAC: 1 caixa, ns. 4105, vinda de Liverpool, no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 8 de outubro de 1891. Coadjuvada á Companhia City Improvement.

Marca MJE : 2 ditas, ns. 11 e 12, da mesma procedencia, no vapor inglez *Dellambre*, descarregadas em 17 de novembro de 1892. Consignadas á J. Esberard.

Marca TAC : 3 ditas, ns. 326/328, da mesma procedencia, no vapor inglez *Mozarth*, descarregadas em 16 de dezembro de 1892. Consignadas á Thomaz Alves de Carvalho.

Marca CY—RB—M : 2 fardos, ns. 80 e 81, da mesma procedencia, no vapor inglez *Leibnitz*, descarregados em 13 de fevereiro de 1893. Consignados á Ordem.

Marca DGC : 2 latas, da mesma procedencia, no vapor inglez *Bessel*, descarregadas em 16 de março de 1893. Consignadas á Ordem.

Marca GSC—VS : 1 caixa, n. 41, da mesma procedencia, no vapor *Bellucia*, descarregada em 14 de junho de 1893. Consignada á Gouvêa dos Santos & Comp.

Marca CM—S : 3 barris ns. 6.653/6.655, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Horrox*, descarregados em 9 de junho de 1893. Não consta do manifesto.

Marca CE—M—SG : Uma caixa, n. 2, vinda de New-York, no vapor inglez *Lassek*, descarregada em 22 de junho de 1893. Consignada á ordem.

Marca CMF : Uma caixa n. 417, vinda de Liverpool no vapor inglez *Caxton*, descarregada em 12 de julho de 1893.

Marca CM—LE : Uma barrica n. 443, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

A mesma marca: Uma dita n. 446, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca HS&C : Dous encapados, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignados a H. Stolten & Comp.

Marca 603 : Um amarrado de 31 canos, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca MYE : Uma caixa n. 1, da mesma procedencia, no vapor inglez *Bellucie*, descarregada em 15 de julho de 1893. Consignada a João Esterard.

Marca MJE : Uma barrica n. 1, da mesma procedencia, no vapor inglez *Bellame*, descarregada em 23 de agosto de 1893, Consignada á Companhia de Fiação e Tecidos em Carioca.

Marca B : 5 caixas, da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 18 de agosto de 1898. Consignadas a Keim Stolter & Comp.

Sem marca : 2 peças de ferro, da mesma procedencia, no vapor inglez *Quindland*, descarregadas em 22 de agosto de 1893. Não consta do manifesto.

Marca 443 : 1 barrica n. 37, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 4 de setembro de 1893. Idem, idem.

Marca AAC : 1 caixa n. 12º, da mesma procedencia e vapor e descarga. A' ordem.

Marca MJF : 1 dita n. 1, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a João Esberard.

Marca MGB : 1 barril n. 273, vindo de Nova York, no vapor inglez *Galileo*, descarregado em 12 de setembro de 1893. Consignado a J. R. Denfeyh.

Marca GOB—VN&C : 1 caixa n. 3.401, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 de setembro de 1893. Consignada a Max Nouthman & Comp.

Lettreiro Sub Dpt.—n. y. c. c. c. : 1 dita n. 1, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca JG : 1 dita n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euwierz*, descarregada na mesma data. Consignada a Quayb Davidson & Comp.

Lettreiro José Maria : 1 dita, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 2 de outubro de 1893. Não consta de manifesto.

Marca FCL : 1 dita n. 1.273, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Leibnitz*, descarregado em 19 de outubro de 1893. Consignada á Ordem.

Marca SPARE : 1 dita n. 1.325 A, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 30 do mesino mez e anno. Não consta do manifesto.

A mesma marca: 1 dita n. 1.326 B, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca CFAM—HCH : 1 dita n. 476, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Mozarth*, descarregada em 4 de dezembro de 1893. Consignada á Companhia Fabrica Artefacto Metal.

Marca BCSR : 2 caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez *Mozarth*, descarregadas em 2 de dezembro de 1893. Consignadas á Ordem.

Marca AM : 3 ditas ns. 1 e 3 vindas de Antuerpia no vapor inglez *Hereford*, descarregadas em 6 de junho de 1894. Não consta do manifesto.

A mesma marca: 1 dita n. 22 A, da mesma procedencia, no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 20 de junho de 1894. Não consta do manifesto.

A mesma marca: 1 dita n. 23, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca FM : 1 dita, n. 516, vinda de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 24 de julho de 1895. Consignada a Custodio Fernandes Irmão & Comp.

Marca AFE : 1 dita, n. 2 da mesma procedencia, no vapor inglez *Dum*, descarregada em 6 de agosto de 1894. Não consta de manifesto.

Marca L&C : 1 dita, n. 451, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Cuvier*, descarregada em 11 de agosto de 1894. Consignada a J. Lopes & Comp.

Sem marca: 1 dita, sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Mozarth*, descarregada em 22 de abril de 1893. Não consta do manifesto.

Allandega, 6 de setembro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Quartel-General da Marinha

CONCURSO PARA 13 VAGAS DE CIRURGIÕES DE 5ª CLASSE DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel-General da Marinha a inscripção para o concurso a 13 vagas de cirurgiões de 5ª classe, devendo os Srs. candidatos satisfazer todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes :

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos ;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será irremessivelmente provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fô e a substitua ;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado ;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, que será julgado por junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1895. — Dr. *Luis Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DOS PHARÓES

Concurrençia para o fornecimento de 50 toneladas de carvão de pedra Cardiff ao pharol da ilha Rasa

De ordem do Sr. almirante graduado chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta na mesma repartição a concurrençia publica para o fornecimento de 50

toneladas de carvão de pedra Cardiff ao pharol electrico da ilha Rasa nas seguintes condições.

1ª

O carvão a fornecer deverá ser entregue na ilha Rasa e collocado nos depositos alli existentes.

2ª

A quantidade total a fornecer será de 50 toneladas, podendo ser ella entregue de uma só vez ou em duas viagens, devendp porém, até ao dia 15 de dezembro do corrente anno ser entregues 25 toneladas.

3ª

As propostas serão recebidas nesta repartição á rua do Conselheiro Saraiva n. 8, até ao meio dia do dia 10 do corrente, quando serão abortas á vista dos proponentes.

4ª

Nas propostas será escripto por extenso o preço de cada tonelada entregue nas condições acima e nellas deve vir a declaração de que o proponente sujeita-se á multa de 5 % sobre o valor do fornecimento total nos casos de faltar a qualquer das condições acima estipuladas ou não comparecimento na Contadoria da Marinha para a assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo, para esse fim marcado.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1895.—*Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão do mar e guerra, director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE DA CONTADORIA GERAL

De accordo com o art. 445, do regulamento approved pelo decreto n. 663 de 30 de janeiro do anno passado, fica aberta a partir da presente data até 15 de setembro vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense da Contadoria Geral desta repartição.

Os candidatos devem apresentar requerimento de proprio punho dirigidos ao director geral acompanhados de certidões provando ter mais de 18 annos de idade e podem juntar quaesquer documentos que comprovem as suas habilitações e serviços, os quaes serão tomados em consideração para a classificação, sem contudo dispensar o candidato do curso, quaesquer que sejam esses documentos.

O concurso versará sobre os seguintes materias : portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia do Brazil, aritimetica e geometria e redacção official.

O processo do concurso será determinado pelas instrucções a disposição dos candidatos na secretaria desta repartição.

Directoria Geral dos Telegraphos, 29 de agosto de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Villena*, vice-director.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulaçào a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulaçào.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE CONFERENTE DE TERCEIRA CLASSE

De ordem da directoria faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, em um dos compartimentos da estação Maritima da Gambôa, terá logar o concurso suppra mencionado.

A inscripção será feita por meio de requerimentos acompanhados de certidão de idade, folha corrida e attestado de sanidade, devidamente sellados e entregues nesta secretaria até as 3 horas do dia 12 do mez corrente.

Tambem serão submittidos a concurso os empregados de categoria inferior que desejarem ser promovidos mediante apresentação do respectivo chefe.

O programma do concurso é o seguinte: *Portuguez*— prova escripta: um trecho dictado, composiçao livre sobre qualquer assumpto e redacção official; prova oral: — leitura correcta e noções geraes de grammatica portugueza.

Arithmetica— prova escripta: — operações fundamentaes, operações sobre numeros decimales e systema metrico decimal; — prova oral: — analyse das operações da prova escripta.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 3 do setembro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartiçao no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda, da Prefeitura do Districto Federal, provine-se aos interessados que o prazo para aferiçao e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma, comecam a 2 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfacção daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 2 de setembro de 1895.—Pelo sub-director o chefe, *Antonio Trovão*.

Sub-directoria de rendas

8º DISTRICTO

Relaçao das casas que soffreram alteraçao no valor locativo para o exercicio de 1895

Imposto predial.

Relaçao das casas que soffreram alteraçao no valor locativo para o exercicio de 1885

Rua Matto Grosso:

N. 25, Ordem 3ª do S. Francisco da Penitencia.

N. 27, a mesma.

N. 6, Manoel Francisco dos Santos Denega.

N. 8, o mesmo.

N. 16, José Maria Dias.

N. 20, Cypriano das Dores Castro.

N. 22, José Maria Dias.

Rua João da Bola:

N. 7, Manoel Antonio Barreirás.

N. 23, Candido José Vieira.

N. 77, Delphina José Pereira.

N. 89, José Hyppolito da Terra Brum.

N. 23, Bernardo Pinheiro.

N. 62, Antonio José do Couto.

Rua do Livramento:

N. 11, Albano Corrêa de Mesquita.

N. 15 José Joaquim da Cunha Carqueija.

N. 25, Manoel João de Syades Vianna.

N. 37, Isaltina, Agueda, Emilia, José Albino Dias do Azevelo, Virginia.

N. 39, Domingos da Costa Moreira.

N. 43, Antonio José Dias de Castro.

N. 45, Maria Carolina de Souza e outra.

N. 61, Candida Pinto Peterren e outro.

N. 63, Antonio Peres de Lemos.

N. 67, Francisco de Souza Azevedo.

N. 75, João de Oliveira Dias Pecegueiro.

N. 79, Antonio José Rodrigues Barcellos.

N. 81, O mesmo.

N. 85, Alberto de Castro e Silva e outros.

N. 87, Jeronymo de Almeida Vasconcellos.

N. 91, Julia Julieta Camisão e outro.

N. 97, José (menor) e outros.

N. 117, Francisco Leal Brum.

N. 119, José San Jorge.

N. 131, Antonio de Calasans Barth.

N. 161, Albino José de Castro e Silva.

N. 163, o mesmo.

N. 167, Antonio Galdino dos Passos Macedo.

N. 169, José Henrique Schmidt.

N. 10, Clara Maria da Conceiçao.

N. 20, Orlino Marques da Silva.

N. 28, Joaquim Fernandes Torres.

N. 38, José Marques Moreira.

N. 48, Joaquim Pinto Teixeira.

N. 52, Joaquim Fernandes Torres.

N. 56, José Moutinho dos Reis.

N. 62, Manoel José Caldas.

N. 64, João Gonçalves da Silva Vianna.

N. 72, José Maria de Souza Fernandes.

N. 78, Manoel Ferreira Coelho Bathar.

N. 94, José Antonio Alves Vianna.

N. 96, o mesmo.

N. 100, Lucindo da Costa Pereira.

N. 108, João Mendes Guimarães.

N. 110, Angelo Maria Lourenço.

N. 122, Manoel Antonio de Oliveira e Souza.

N. 126, Ordem 3ª de S. Francisco de Paula.

N. 128, Elisa Francisca da Conceiçao.

N. 132, Maria Nunes Duarte.

N. 134, Domingos José da Silva Guimarães.

Rua João Alvares:

N. 5, Marianna da Costa Barros Velloso Lessa.

N. 17, Catharina Eugenia da Conceiçao Marques.

N. 19, Manoel Lopes Cardoso.

N. 21, o mesmo.

N. 4, Amelia Augusta Guimarães Costa.

N. 16, Dr. Antonio Felicio dos Santos.

N. 18, Margarida Peres Gonçalves.

N. 20, Joaquim Antonio da Cunha.

Rua da Harmonia:

N. 1, José de Souza Mendes.

N. 5, Companhia Carris Urbanos.

N. 7, a mesma.

N. 9, Pedro Joaquim da Silva.

N. 21, Senhorinha Candida dos Santos e outra.

N. 23 Albino Teixeira de Carvalho.

N. 31, Francisco da Silva Reis.

N. 33, Domingos Machado Monteiro Junior.

N. 39, Maria Delphina Salgueiro.

N. 49, José Fernandes Maneca.

N. 53, Antonio Ribeiro Alves.

N. 57, Antonia Galdino dos Passos Macedo.

N. 59, a mesma.

N. 4, José da Costa Nunes.

N. 6, o mesmo.

N. 44, Francisco Ferreira Pires.

N. 46, Antonio Vicente Madeira.

N. 48, Antonio Vieira da Silva Sobrinho.

N. 58, Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva.

N. 66, Domingos Marques da Costa.

Capital Federal, 5 de setembro de 1895.—O lançador, *Eugenio C. C. Gamu*

10º DISTRICTO

Relaçao dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896

Rua Real Grandeza.

N. 48, H. Soubert e Luiz Rossi.

N. 58, João Laurien.

N. 66, Antonio Antunes Guimarães.

N. 132, João C. Coelho Cintra.

Rua S. Clemente.

N. 7, Paulo Antonio Ferreira.

N. 9, o mesmo.

N. 13, o mesmo.

N. 19, Eduardo Avelino dos Reis.

N. 27, Manoel Ignacio Monteiro.

N. 37, D. Maria E. de Campos e outros.

N. 71, João Pereira de Santa Maria.

N. 73, Barão de Castro Lima.

N. 95, Joaquim Luiz Soares de Miranda.

N. 99, Cypriano Gonçalves da Silva Firme

e outro.

N. 115, Dr. José Custodio Nunes.

N. 125, Alberto (menor)

N. 127, Dr. Antoni Antunes de Campos.

N. 137, Amelia.

Rua S. Clemente:

N. 103, Maria, Laura e João.

N. 209, Manoel Alves da Silva Pinho.

N. 227, Francisco Ramos Paes.

N. 16, Manoel Ignacio Monteiro.

N. 92, Norberto (menor).

N. 93, José dos Santos Lontra.

N. 124, Francisco José da Silva.

N. 172, Alfredo R. Fernandes Chaves.

N. 174, o mesmo.

N. 176, o mesmo.

N. 178, o mesmo.

N. 180, o mesmo.

N. 182, Luiz Alves de Macedo.

N. 194, o mesmo.

Rua S. João Baptista:

N. 7, Antonio Augusto da Costa e outro.

N. 13, Antonio José Ferreira.

N. 19, Antonio Nunes.

N. 25, José L. da Cunha Paranaguá.

N. 47, D. Maria P. da Silva Maia.

N. 49, Margarida, filha de D. Adelaide C.

de Almeida.

N. 53, Antonio Pereira dos Santos.

N. 10, Luiz Rossi.

N. 12, o mesmo.

N. 14, o mesmo.

N. 34, D. Margarida J. Domingues.

N. 50, D. Zulmira dos Santos Lopes An-

dipa e outra.

N. 60, José Antonio Peixoto.

N. 66, D. Isabel M. Mendes Guimarães.

N. 70, Manoel Coelho Moreira.

Rua S. Manoel:

N. 5, Francisco Lopes Carneiro dos Santos.

N. 7, Joaquim Pinto da Silva Pereira.

N. 11, D. Maria Thereza de C. de Jesus.

N. 15, Rosa Joaquina Nunes.

N. 21, José Bernardino F. Coelho.

N. 23, o mesmo.

N. 4, D. Maria Joaquina Rosa.

N. 16, D. Anna de Andrade Coutinho.

N. 22, Anacleto Monteiro da Silva.

N. 24, o mesmo.

Rua Sorocaba:

N. 1, Seabra Coelho & Comp.

N. 11, Caetano Nicolao Leandro.

N. 13, o mesmo.

N. 15, o mesmo.

N. 17, o mesmo.

N. 39, Joaquim Braz Pereira da Silva.

N. 51, D. Adalina P. Netto.

N. 55, D. Lenor Martins Costa.

N. 59, Ricardo José Gomes Guimarães.

N. 61, Manoel Pereira de Moraes.

N. 63, José Ferreira Machado.

N. 16, José Dias da Silva.

N. 38, Dr. José Custodio Nunes.

N. 46, D. Antonia Galdina Passos de Ma-

cedo.

N. 56, José Ferreira Fians.

N. 58, o mesmo.

Travessa de S. Domingos:

N. 1, Manoel Ferreira da Silva.

Travessa dos Marques:

Sem numero, José da Silva Veridial.

Sem numero, Matheus Lourie.

N. 7, Alipio Augusto do Amaral.

N. 9, o mesmo.

N. 11, o mesmo.

N. 13, o mesmo.

Travessa do Silva:

N. 13, Dr. Henrique H. Carneiro Leão.

N. 15, o mesmo.

N. 19, o mesmo.
N. 21, o mesmo.
N. 23, o mesmo.
N. 25, o mesmo.
N. 27, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 14, o mesmo.

Rua Thereza Guimarães :

N. 1, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
N. 3, o mesmo.
N. A 3, Magalhães & Pereira.
N. 2, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
N. 4, o mesmo.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 10, D. Leonor Martins Costa.
N. 12, a mesma.
N. 14, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
N. 16, o mesmo.
N. 18, o mesmo.
N. 20, o mesmo.
N. 26, João Nunes dos Santos.
N. 28, o mesmo.

Rua Todos os Santos:

N. 5, Feliciano José de Almeida.
N. 7, o mesmo.
N. 9, o mesmo.
N. 29, Amandina e outros.
N. 31, José Francisco Corrêa.
N. 4 B, Luiz Augusto Seabra Coelho.
N. 6, D. Maria Aurora Albernaz e outros.
N. 26, Manoel dos Reis.
N. 32, Antonio José Lopes Zenha.
N. 46, D. Elvira Martins Costa.

Rua Visconde de Caravellas :

N. 11, D. Maria de Oliveira Gonçalves.
N. 13, Campos Thomé dos Reis.
N. 4, José Antonio Marques.
N. 8, João José do Espirito Santo.

Rua Visconde de Silva:

N. 19, Mathias Ferreira de Andrade.
N. 29, D. Marianna da Silva Machado.
N. 33, João José da Costa Lyra.

Rua Voluntarios da Patria:

N. 5, Pedro de Oliveira Coelho.
N. 7, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

N. 11, José Augusto Laranja.
N. 37, João R. da Fonseca Jordão.
N. 41, Barão da Alliança.
N. 105, Antonio Manoel F. Silva.
N. 117, Pedro Brazil Nogueira.
N. 171, João da Cunha Ferreira Leite.
N. 173, o mesmo.
N. 193, Joaquim Antonio de Paiva.
N. 193 C, Barão de Werneck.
N. 193 D, o mesmo.
N. 195, o mesmo.
N. 8, D. Elisa Ramos da Silva Bernardes.
N. 16, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhaes.

N. 20, Henrique Simonard e outros.
N. 26, D. Henriqueta Jacintha de Mendonça Borlido.

N. 32, D. Rita Jacintha Marinho.
N. 36, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhaes.
N. 38, Frederico e outros.
N. 40, Benjamin W. Mosse.
N. 74, Bernardino José de Penna.
N. 78; D. Henriqueta Jacintha de Mendonça Borlido.

N. 88, Eduardo Palassim Guile.
N. 92, D. Maria das Neves Palhares.
N. 118, Manoel Alves Marques.
N. 128, Francisco Gonçalves do Couto.
N. 136, Joaquim Teixeira da Silva.
N. 146, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

N. 162, Alipio Augusto do Amaral.
N. 166, o mesmo.
N. 168, o mesmo.
N. 168 B, o mesmo.

Rua Fernandes Guimarães:

N. 1, Antonio Felix Garcia Infante.
N. 25, Antonio Teixeira Rodrigues.
N. 31, José Francisco do Amaral.
N. 37, D. Maria de Sant'Anna Barboza Pereira.
N. 37, VII a mesma.
N. 37, VI a mesma.
N. 51, Joaquim Luiz Soares do Miranda.

N. 59, José Raposo Albernaz.
N. 28, D. Amelia Augusta V. do Carvalho.
N. 34, Domingos José Ferreira.
N. 44, João da Cunha Braga.
N. 46, o mesmo.
N. 50, Antonio Teixeira Rodrigues.
Sem numero, o mesmo.

Rua General Polydoro:
N. 1, Bernardino Gonçalves de Oliveira.
N. 9, Galdino José Borges.
N. 19, Manoel Antonio Gonçalves.
N. 21, o mesmo.
N. 55, Manoel Antonio Fernandes da Silva.
N. 85, Antonio Ferreira da Silva.
N. 4, Manoel João Legadas Vianna.
N. 14, Maria Amelia Leal Nunes.
N. 22, Antonio Ornellas da Victoria.
N. 54, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
N. 62, D. Anna Carneiro do Mendonça Brandão.

N. 66, a mesma.
N. 70, Fernandes Julio da Cruz Guimarães.

N. 72, José Augusto Pinto Machado.
N. 74, José Augusto Pinto Machado.
N. 76, o mesmo.
N. 78, o mesmo.
N. 80, o mesmo.
N. 92, D. Izabel Emilia Linhares.
N. 98, José Gonçalves Vassallo.
N. 104, Albino Thomé de Antão.
N. 114, José Pereira Monteiro.
N. 124, Izidoro Francisco Firmo da Cruz.
N. 132, Claudino Luiz de Assumpção.
N. 142, Margarida Julia Domingues.

Rua General Severiano:

N. 9, João Teixeira de Souza.
N. 13, o mesmo.
N. 15, o mesmo.
N. 10 A, Branca (menor.)
N. 24, Lauriana Candida de Mesquita.
N. 48, José Gonçalves Tinoco.
N. 64, Carolina de Almeida Lisboa de Oliveira Tornello.
N. 70, D. Maria Corina Movel da Rocha.
N. 74, Antonio Geomenil Baderna.
N. 76, o mesmo.
N. 78, o mesmo.
N. 80, Pedro Ferreira dos Santos.
N. 110, Dr. Cincinato H. da Silva.
N. 112, João Teixeira de Souza.
N. 114, o mesmo.

Praia de Botafogo:

N. 32, Barão de Paraná.
N. 42, o mesmo.
N. 60, Leopoldo Augusto Carlos Tem Brink.

N. 62, Eugenio Coutinho Jopper.
N. 80, Visconde de Silva.
N. 90, D. Benilda G. Martins.
N. 96, Theotônio Machado Netto.
N. 142, Vincente da Cunha Guimarães.
N. 144, Capitão José da Silva Pessoa.
N. 152, Dr. José Bernardo de Figueiredo.
N. 158, Pedro Hypolito Duarte e outro.
N. 160, os mesmos.
N. 162, os mesmos.
N. 170, Barão do Rio Negro.
N. 174, José Manoel da Rocha Junior e outro.

N. 176, Alfredo Elisari de Carvalho.
N. 190, José Bittencourt de Souza.
N. 193, Severim Taulaw Wollner.
N. 208, Barão de Teffé.
N. 212, José Alves da Motta e outro.
N. 214, Antonio Bernardo T. da Cunha Carvalho.
N. 216, o mesmo.
N. 226, Barão de S. Joaquim.
N. 236, André Steel.

Praia da Saudade :

Sem numero, Companhia Evoncas Fluminense.
N. 14, a mesma.
N. 16, a mesma.
N. 20, Francisco José Bittencourt da Silva.

N. 24, Francisco de Paula Dantas.
N. 28, Francisco de Paula Mayrink.

Rua Real Grandeza :

N. 44 B, barão do Alto Mearim.

Mundo Novo :

N. 4, Theotônio Machado Netto.
N. 6, o mesmo.
N. 6 A, Manoel de Jesus Leite.
N. 22, o mesmo.
N. 42, José Pedroso.
Rua Humaytá :
N. 63, Antonio José Lopes Zenha.
N. 65, o mesmo.
N. 67, o mesmo.
N. 44, Francisco de Paula Xavier Regadas.

Rua Jardim Botanica :

N. 7, Barão de Drummond.
N. 9, o mesmo.
N. 15, Antonio José Ferreira.
N. 25, Elias Pereira.
N. 10, Companhia Fiação Tecido Corcovado.
N. 36, José Joaquim Coelho Brito.
N. 38, D. Maria M. Pacheco Garcia.
N. 44, D. Emilia Rosa da Costa Ferreira.
N. 48, Manoel Carvalho de Araujo.
N. 50, José Maria da Costa Souza.

Rua Lopes Quintas :

Sem numero, Manoel Soares de Azevedo.
N. 6, Manoel Carneiro.
N. 8, Antonio Seixas da Silva.
N. 10, José Antonio da Cunha.
N. 12, o mesmo.
N. 20, José Moreira Maia.
N. 22, o mesmo.
N. 24, o mesmo.

Rua Marquez S. Vicente :

N. 9, Athanzio José de Moura e outro.
N. 47, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.
N. 65, João da Silva Pinho.
N. 18, Barão de Jagueiros.
N. 24, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Rua Estrella:

Sem numero, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
Rua Dr. Dias Ferreira:
N. 7, José Coelho da Silva.
N. 12, D. Izabel Helena Velloso de Oliveira Franca.

Rua D. Castorina:

N. 4, Joaquim de Souza Lisboa.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 10, o mesmo.
N. 12, o mesmo.
N. 20, Henry.
N. 24, Francisco de Paula Villar.
N. 26, D. Catharina R. Monteiro.
N. 50, Companhia Fiação e Tecidos Carioca.
N. 52, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
N. 74, a mesma.

Villa Rica:

Sem numero, Amadeu Passos.
Praia da Copacabana :
Sem numero, D. Margarida Barroso.
Sem numero, José Augusto da Silva Junior.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José Antonio da Silva Guimarães.
Sem numero, Conrado J. de Niemeyer.
Sem numero, Padre José Ventura Teixeira.

Rua Barroso :

Sem numero, João Nepomuceno Braga.
Sem numero, Carlos Pires de Lima.

Travessa do Miranda :

Sem numero, Martinho Corrêa.
Sem numero, João Machado Cotta.
Sem numero, D. Margarida Barroso.

Praça Malvino Reis:

Sem numero, José Antonio da Silva Guimarães.

4ª seção da sub-directoria de Rendas, 4 de setembro de 1895. — Luis Accacio de Araujo Roço, encarregado do lançamento.